



BOA VISTA

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Terça-feira
11 de Junho
de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 140/2023-SRP
Processo nº 026114/2022-SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 140/2023 referente ao Processo nº 026114/2022 SMSA, tendo como objeto: Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar – Circuito Para Ventilação e Respiratório para suprir a necessidade anual – exercício 2023, do Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA/SMSA, cuja a adjudicação dos itens 9, 10 e 11 foram a favor da empresa DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ 05.377.160/0001-78, pelo valor de R\$ 130.458,00 (cento e trinta mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais), o item 2 a favor da empresa VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 11.011.753/0001-19, pelo valor de R\$ 24.630,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e trinta reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 155.088,00 (cento e cinquenta e cinco mil e oitenta e oito reais). Informo ainda que os itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8 procederam FRACASSADOS.

Boa Vista/RR, 05 de junho de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90005/2024-SRP
Processo nº 030747/2023-SMST

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 0453/P-2023, publicado no DOM nº 5830 de 22/03/2023, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Esclarecimento do Edital solicitado pela empresa S D M COMERCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRONICOS, o mesmo foi respondido tempestivamente pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito-SMST. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema do compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Joana Dárc Rabelo
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 115/2023-SRP
Processo nº 015174/2023-SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 004-E/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 6028, de 18/01/2024, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa SEVEN AMBIENTAL LTDA, fulcrado na resposta ao recurso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado referente ao item 1. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema compras.gov.

José Wicleber Leal Castro
Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTSE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 140/2023
Processo nº 026114/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 026114/2022-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – CIRCUITO PARA VENTILAÇÃO E RESPIRATÓRIO PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO – HCSA/SMSA, cuja a adjudicação dos itens 9, 10 e 11 foram a favor da empresa DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ 05.377.160/0001-78, pelo valor total de R\$ 130.458,00 (cento e trinta mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais), o item 2 a favor da empresa VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 11.011.753/0001-19, pelo valor de R\$ 24.630,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e trinta reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 155.088,00 (cento e cinquenta e cinco mil e oitenta e oito reais). Informo, ainda, que os itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8 procederam FRACASSADOS.

Boa Vista/RR, 05 de junho de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N° 1140/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 19, §4º e 90-A, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Francisco Alexandre

dos Santos Souza, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula nº 960683, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, a contar de 20.3.2024, com término previsto para 26.7.2024, sem remuneração, conforme o Processo nº 008838/2024.

Boa Vista - RR, em 7 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA N° 1141/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 006693/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Uigna Almeida Câmara, Professora, Matrícula nº 27372, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2020/2022, passando-a da Classe/Referência III-6 para a Classe/Referência III-7, a contar de 16 de janeiro de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1145/2009.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Uigna Almeida Câmara, Matrícula nº 27372, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Uigna Almeida Câmara, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 27372, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência B-7, a contar de 24.8.2023.

Art. 4º Conceder Progressão Funcional à servidora Uigna Almeida Câmara, Professora, Matrícula nº 27372, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2022/2024, passando-a da Classe/Referência B-7 para a Classe/Referência B-8, a contar de 16 de janeiro de 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2466/2023.

Boa Vista - RR, em 7 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA N° 1142/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 26 de março de 2024, o cargo efetivo de Professora, Especialidade: Artes, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Soray Gomes Costa, Matrícula nº 845871, conforme o Processo nº 012005/2024.

Boa Vista - RR, em 7 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA N° 1143/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcelo Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Artur José Lima Cavalcante Filho

Secretaria Municipal da Casa Civil

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Luiz Renato Maciel de Melo

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Deusiana Ferreira Costa Gouveia

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e

Finanças - SEPF

Márcio Vinícius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Daniel Soares Lima

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Felipe de Souza Menezes

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremílde Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Darik Arenhart Marinho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macêdo

Agência Reguladora Municipal -

Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Edited pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, N° 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 4 de março de 2024, o cargo efetivo de Assistente/Cuidador, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Keslen Valéria Cardoso de Souza, Matrícula nº 952227, conforme o Processo nº 007974/2024.

Boa Vista - RR, em 7 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1144/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 65, 66 e 67, da Lei Municipal nº 2.527/2024 e de acordo com o art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readaptação ao servidor Antônio Rodrigues de Lima, Técnico, Especialidade: Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29884, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, pelo período de 730 dias, a contar de 23 de janeiro de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 033608/2023.

Boa Vista - RR, em 7 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1145/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 57, 58 e 59, da Lei Municipal nº 2.466/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o remanejamento da servidora Iolana Andrade Pereira Sousa, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853541, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pelo período de 730 dias, a contar de 7 de maio de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 014100/2024.

Boa Vista - RR, em 7 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1146/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 62 e 65, da Lei Municipal nº 2.474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readequação de funções da servidora Erika Santos Costa, Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, Matrícula nº 845453, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 365 dias, a contar de 14 de maio de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 012917/2024.

Boa Vista - RR, em 7 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1147/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Joelma da Silva, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 00030, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência B-2 para a Classe/Referência C-2, a contar de 15 de fevereiro de 2024, conforme o Processo nº 005251/2024.

Boa Vista - RR, em 7 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1148/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Simone Gualberto, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 26410, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-4 para a Classe/Referência B-4, a contar de 19 de setembro de 2023, conforme o Processo nº 024362/2023.

Boa Vista - RR, em 7 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTRARIA N° 1149/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 017735/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Jucélia Paulo dos Reis, Professora, Matrícula nº 29084, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência II-5 para a Classe/Referência III-5, a contar de 4 de julho de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1145/2009.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Jucélia Paulo dos Reis, Matrícula nº 29084, realizado através do Decreto nº 1043/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6001, de 7.12.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Jucélia Paulo dos Reis, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 29084, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III, da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência B-5, a contar de 24.8.2023.

Boa Vista - RR, em 7 de junho de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTRARIA N° 1150/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Fernanda Roberta da Silva e Lima Coelho, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 953801, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 22 de março de 2024, conforme o Processo nº 010975/2024.

Boa Vista - RR, em 7 de junho de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTRARIA N° 1151/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Edinaldo Francisco de Andrade, Guarda Municipal/Guarda Municipal de 1ª Classe, Matrícula nº 14584, do quadro de pessoal desta Prefe-

tura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 15.6.2024 a 29.7.2024, conforme o Processo nº 005042/2024.

Boa Vista - RR, em 7 de junho de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTRARIA N° 1152/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Adriane Fernandes Brito, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 953759, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 12 de março de 2024, conforme o Processo nº 009434/2024.

Boa Vista - RR, em 7 de junho de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTRARIA N° 1153/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Karine Correa de França, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 847136, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-4 para a Classe/Referência B-4, a contar de 29 de fevereiro de 2024, conforme o Processo nº 008566/2024.

Boa Vista - RR, em 7 de junho de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTRARIA N° 1154/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Processo nº 028611/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o usufruto do último período da Licença Prêmio por Assiduidade, da servidora Elzenir Almeida de Souza Bonates, Assistente Técnico/Assistente Administrativo, Matrícula nº 27989, do quadro de pessoal desta Prefeitura, referente ao segundo quinquênio, concedida através da Portaria nº 0248/2024-SMAG, publicada no Di-

ário Oficial do Município n° 6033, de 25 de janeiro de 2024, para o período de 2.1.2025 a 16.1.2025.

Boa Vista - RR, em 7 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1155/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto n° 116/E, publicado no Diário Oficial do Município n° 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município n° 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo n° 011790/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Merinalva de Oliveira Alves, Professora, Matrícula n° 953726, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência II-2 para a Classe/Referência III-2, a contar de 3 de maio de 2023, de acordo com a Lei Municipal n° 1145/2009.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Merinalva de Oliveira Alves, Matrícula n° 953726, realizado através do Decreto n° 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município n° 5936, de 24.8.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Merinalva de Oliveira Alves, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula n° 953726, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência B-2, a contar de 24.8.2023.

Boa Vista - RR, em 7 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1156/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto n° 116/E, publicado no Diário Oficial do Município n° 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município n° 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo n° 020711/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Roseani da Silva Nunes, Professora, Matrícula n° 28248, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-3 para a Classe/Referência III-4, a contar de 7 de maio de 2023, de acordo com a Lei Municipal n° 1145/2009.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Roseani da Silva Nunes, Matrícula n° 28248, realizado através do Decreto n° 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município n° 5936, de 24.8.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Roseani da Silva Nunes, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula n° 28248, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência B-4, a contar de 24.8.2023.

Boa Vista - RR, em 7 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1157/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto n° 116/E, publicado no Diário Oficial do Município n° 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal n° 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Tharles Mesquita Araújo, Analista Municipal/Biólogo, Matrícula n° 852848, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 3 anos, a contar de 1º de julho de 2024, conforme o Processo n° 007002/2024.

Boa Vista - RR, em 7 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1158/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto n° 116/E, publicado no Diário Oficial do Município n° 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 90, parágrafo 2º, da Lei Complementar n° 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Karen Juliana Ribeiro da Silva, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula n° 952080, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de programa de pós-graduação em nível de Mestrado, a contar de 11 de março de 2024, com previsão de término em 11 de março de 2026, sem prejuízo da sua remuneração, conforme o Processo n° 010162/2024.

Boa Vista - RR, em 7 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1159/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto n° 116/E, publicado no Diário Oficial do Município n° 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar n°. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Nilcilane de Almeida Silva, Agente de Trânsito, Matrícula n° 26991, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 3.7.2024 a 22.7.2024, 1º.7.2025 a 25.7.2025, conforme o Processo n° 013800/2024.

Boa Vista - RR, em 7 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTRARIA N° 1160/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 82, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Liliana Lima Araújo, Assistente/Assistente de Aluno, Matrícula 852583, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de afastamento do cônjuge, sem remuneração, pelo prazo de dois anos, a contar de 26 de janeiro de 2024, conforme o Processo nº 000620/2024.

Boa Vista - RR, em 7 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTRARIA N° 1161/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 19, §4º e 90-A, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Geziel Silva Araújo, Técnico Municipal/Assistente de Aluno, Matrícula nº 845497, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, a contar de 20.3.2024, com término previsto para 26.7.2024, sem remuneração, conforme o Processo nº 005318/2024.

Boa Vista - RR, em 7 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 1163/2024-SMAG, DE 7 DE JUNHO DE 2024.**

| NOME | CARGO | DESTINO | UF | OBJETIVO | PERÍODO | DIAS | VALOR DIÁRIA | VALOR BRUTO |
|--------------------------------------|----------------------------|------------------------------------|----|---|-------------------------|------|--------------|-------------|
| Ariosto Aparecido Brito | Agente Público Municipal | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de plantio. | 10/05/2024 | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90 |
| Ariosto Aparecido Brito | Agente Público Municipal | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de plantio. | 13/05/2024 | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90 |
| Ariosto Aparecido Brito | Agente Público Municipal | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de plantio. | 17/05/2024 | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90 |
| Ariosto Aparecido Brito | Agente Público Municipal | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de plantio. | 23/05/2024 | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90 |
| Ariosto Aparecido Brito | Agente Público Municipal | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de plantio. | 02/05/2024 a 03/05/2024 | 1 | R\$ 163,80 | R\$ 163,80 |
| Ariosto Aparecido Brito | Agente Público Municipal | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de plantio. | 06/05/2024 a 08/05/2024 | 1,5 | R\$ 163,80 | R\$ 245,70 |
| Ariosto Aparecido Brito | Agente Público Municipal | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de plantio. | 14/05/2024 a 15/05/2024 | 1 | R\$ 163,80 | R\$ 163,80 |
| Ariosto Aparecido Brito | Agente Público Municipal | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de plantio. | 20/05/2024 a 21/05/2024 | 1 | R\$ 163,80 | R\$ 163,80 |
| Augusto Henrique Espindola Malagutti | Motorista do Vice-Prefeito | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de grade niveladora e plantio de milho. | 13/05/2024 | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90 |
| Augusto Henrique Espindola Malagutti | Motorista do Vice-Prefeito | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de grade aradora. | 02/05/2024 a 03/05/2024 | 1 | R\$ 163,80 | R\$ 163,80 |
| Augusto Henrique Espindola Malagutti | Motorista do Vice-Prefeito | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de grade aradora. | 06/05/2024 a 07/05/2024 | 1 | R\$ 163,80 | R\$ 163,80 |
| Augusto Henrique Espindola Malagutti | Motorista do Vice-Prefeito | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de grade niveladora e plantio de milho. | 15/05/2024 a 17/05/2024 | 1,5 | R\$ 163,80 | R\$ 245,70 |
| Cassio Paixão de Menezes Gomes | Supervisor de Auditoria | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar plantio dos ensaios de cultivos para o AGROBV no CDT. | 20/05/2024 | 0,5 | R\$ 204,36 | R\$ 102,18 |
| Cassio Paixão de Menezes Gomes | Supervisor de Auditoria | Interior do Município - Área Rural | RR | Para acompanhar a equipe de montagem do projeto irriga. | 02/05/2024 a 03/05/2024 | 1 | R\$ 204,36 | R\$ 204,36 |

| | | | | | | | | |
|------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|----|---|-------------------------|-----|------------|------------|
| Cassio Paixão de Menezes Gomes | Supervisor de Auditoria | Interior do Município - Área Rural | RR | Para acompanhar a equipe de montagem do projeto irriga. | 06/05/2024 a 08/05/2024 | 1,5 | R\$ 204,36 | R\$ 306,54 |
| Cassio Paixão de Menezes Gomes | Supervisor de Auditoria | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar plantio dos ensaios de cultivos para o AGROBV no CDT. | 15/05/2024 a 17/05/2024 | 1,5 | R\$ 204,36 | R\$ 306,54 |
| Cleiton Batista Correa | Assistente de Cerimonial | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de plantio. | 17/05/2024 | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90 |
| Cleiton Batista Correa | Assistente de Cerimonial | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de plantio. | 20/05/2024 | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90 |
| Cleiton Batista Correa | Assistente de Cerimonial | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de plantio. | 02/05/2024 a 03/05/2024 | 1 | R\$ 163,80 | R\$ 163,80 |
| Cleiton Batista Correa | Assistente de Cerimonial | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de plantio. | 06/05/2024 a 08/05/2024 | 1,5 | R\$ 163,80 | R\$ 245,70 |
| Cleiton Batista Correa | Assistente de Cerimonial | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de plantio. | 14/05/2024 a 15/05/2024 | 1 | R\$ 163,80 | R\$ 163,80 |
| Fabio Luis Valk Guths | Assessor | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar plantio dos ensaios de cultivos para o AGROBV no CDT. | 14/05/2024 | 0,5 | R\$ 204,36 | R\$ 102,18 |
| Fabio Luis Valk Guths | Assessor | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar plantio dos ensaios de cultivos para o AGROBV no CDT. | 16/05/2024 | 0,5 | R\$ 204,36 | R\$ 102,18 |
| Fabio Luis Valk Guths | Assessor | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de plantio. | 02/05/2024 a 03/05/2024 | 1 | R\$ 204,36 | R\$ 204,36 |
| Fabio Luis Valk Guths | Assessor | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de plantio. | 06/05/2024 a 08/05/2024 | 1,5 | R\$ 204,36 | R\$ 306,54 |
| Fabio Luis Valk Guths | Assessor | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar plantio dos ensaios de cultivos para o AGROBV no CDT. | 21/05/2024 a 23/05/2024 | 1,5 | R\$ 204,36 | R\$ 306,54 |
| Francisco Paulo Silva Santos | Agente Público Municipal | Interior do Município - Área Rural | RR | Para entrega de fertilizante para atendimento do PMDA no CDT. | 03/05/2024 | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90 |
| Francisco Paulo Silva Santos | Agente Público Municipal | Interior do Município - Área Rural | RR | Para entrega de fertilizante para atendimento do PMDA no CDT. | 06/05/2024 a 07/05/2024 | 1 | R\$ 163,80 | R\$ 163,80 |
| Francisco Paulo Silva Santos | Agente Público Municipal | Interior do Município - Área Rural | RR | Para entrega de fertilizante para atendimento do PMDA no CDT. | 15/05/2024 a 17/05/2024 | 1,5 | R\$ 163,80 | R\$ 245,70 |
| Jarielson Garcia Cruz | Diretor de Departamento | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar plantio dos ensaios de cultivos para o AGROBV no CDT. | 15/05/2024 | 0,5 | R\$ 204,36 | R\$ 102,18 |
| Jarielson Garcia Cruz | Diretor de Departamento | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar plantio dos ensaios de cultivos para o AGROBV no CDT. | 17/05/2024 | 0,5 | R\$ 204,36 | R\$ 102,18 |
| Jarielson Garcia Cruz | Diretor de Departamento | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar trabalho de vistoria nas máquinas cauteladas. | 02/05/2024 a 03/05/2024 | 1 | R\$ 204,36 | R\$ 204,36 |
| Jarielson Garcia Cruz | Diretor de Departamento | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar trabalho de vistoria nas máquinas cauteladas. | 06/05/2024 a 08/05/2024 | 1,5 | R\$ 204,36 | R\$ 306,54 |
| Jarielson Garcia Cruz | Diretor de Departamento | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar plantio dos ensaios de cultivos para o AGROBV no CDT. | 20/05/2024 a 22/05/2024 | 1,5 | R\$ 204,36 | R\$ 306,54 |
| Leo da Silva Correa | Coordenador | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de plantio. | 03/05/2024 | 0,5 | R\$ 204,36 | R\$ 102,18 |
| Leo da Silva Correa | Coordenador | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de plantio. | 13/05/2024 | 0,5 | R\$ 204,36 | R\$ 102,18 |
| Leo da Silva Correa | Coordenador | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de plantio. | 06/05/2024 a 08/05/2024 | 1,5 | R\$ 204,36 | R\$ 306,54 |
| Leo da Silva Correa | Coordenador | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de plantio. | 15/05/2024 a 17/05/2024 | 1,5 | R\$ 204,36 | R\$ 306,54 |
| Marcio Severiano Sampaio de Moraes | Motorista do Vice-Prefeito | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de plantio. | 02/05/2024 a 03/05/2024 | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90 |
| Marcio Severiano Sampaio de Moraes | Motorista do Vice-Prefeito | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de plantio. | 06/05/2024 a 07/05/2024 | 1 | R\$ 163,80 | R\$ 163,80 |
| Marcio Severiano Sampaio de Moraes | Motorista do Vice-Prefeito | Interior do Município - Área Rural | RR | Para acompanhar a equipe de montagem do projeto irriga. | 14/05/2024 a 17/05/2024 | 2 | R\$ 163,80 | R\$ 327,60 |
| Mario Henrique Alves Brito | Assessor | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar plantio dos ensaios de cultivos para o AGROBV no CDT. | 13/05/2024 | 0,5 | R\$ 204,36 | R\$ 102,18 |
| Mario Henrique Alves Brito | Assessor | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar plantio dos ensaios de cultivos para o AGROBV no CDT. | 20/05/2024 | 0,5 | R\$ 204,36 | R\$ 102,18 |
| Mario Henrique Alves Brito | Assessor | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de plantio. | 02/05/2024 a 03/05/2024 | 1 | R\$ 204,36 | R\$ 204,36 |
| Mario Henrique Alves Brito | Assessor | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de plantio. | 06/05/2024 a 08/05/2024 | 1,5 | R\$ 204,36 | R\$ 306,54 |
| Mario Henrique Alves Brito | Assessor | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar plantio dos ensaios de cultivos para o AGROBV no CDT. | 15/05/2024 a 17/05/2024 | 1,5 | R\$ 204,36 | R\$ 306,54 |
| Neildo Silva Martins | Assistente Técnico | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de plantio. | 02/05/2024 a 03/05/2024 | 1 | R\$ 163,80 | R\$ 163,80 |
| Neildo Silva Martins | Assistente Técnico | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de plantio. | 06/05/2024 a 08/05/2024 | 1,5 | R\$ 163,80 | R\$ 245,70 |
| Neildo Silva Martins | Assistente Técnico | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar plantio dos ensaios de cultivos para o AGROBV no CDT. | 15/05/2024 a 16/05/2024 | 1 | R\$ 163,80 | R\$ 163,80 |
| Neildo Silva Martins | Assistente Técnico | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar plantio dos ensaios de cultivos para o AGROBV no CDT. | 21/05/2024 a 22/05/2024 | 1 | R\$ 163,80 | R\$ 163,80 |
| Reginaldo de Sousa Araujo | Motorista do Chefe do Poder Executivo | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de plantio. | 03/05/2024 | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90 |
| Reginaldo de Sousa Araujo | Motorista do Chefe do Poder Executivo | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de plantio. | 13/05/2024 | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90 |
| Reginaldo de Sousa Araujo | Motorista do Chefe do Poder Executivo | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de plantio. | 06/05/2024 a 08/05/2024 | 1,5 | R\$ 163,80 | R\$ 245,70 |
| Reginaldo de Sousa Araujo | Motorista do Chefe do Poder Executivo | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de plantio. | 15/05/2024 a 17/05/2024 | 1,5 | R\$ 163,80 | R\$ 245,70 |
| Rodolpho da Silva Galvão | Assessor | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de grade aradora. | 02/05/2024 | 0,5 | R\$ 204,36 | R\$ 102,18 |
| Rodolpho da Silva Galvão | Assessor | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de grade aradora. | 04/05/2024 | 0,5 | R\$ 204,36 | R\$ 102,18 |
| Rodolpho da Silva Galvão | Assessor | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de plantio. | 27/05/2024 | 0,5 | R\$ 204,36 | R\$ 102,18 |
| Rodolpho da Silva Galvão | Assessor | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de grade aradora. | 09/05/2024 a 10/05/2024 | 1 | R\$ 204,36 | R\$ 204,36 |
| Rodolpho da Silva Galvão | Assessor | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de plantio. | 21/05/2024 a 24/05/2024 | 0,5 | R\$ 204,36 | R\$ 408,72 |
| Roy Rogeres Nicholl Santos | Superintendente | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de plantio. | 02/05/2024 a 03/05/2024 | 1 | R\$ 204,36 | R\$ 204,36 |
| Roy Rogeres Nicholl Santos | Superintendente | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de plantio. | 06/05/2024 a 08/05/2024 | 1,5 | R\$ 204,36 | R\$ 306,54 |
| Roy Rogeres Nicholl Santos | Superintendente | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar plantio dos ensaios de cultivos para o AGROBV no CDT. | 15/05/2024 a 16/05/2024 | 1 | R\$ 204,36 | R\$ 204,36 |
| Roy Rogeres Nicholl Santos | Superintendente | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar plantio dos ensaios de cultivos para o AGROBV no CDT. | 21/04/2024 a 22/04/2024 | 1 | R\$ 204,36 | R\$ 204,36 |
| Verenilson Lima Figueira | Chefe de Divisão | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de plantio. | 02/05/2024 a 03/05/2024 | 1 | R\$ 204,36 | R\$ 204,36 |

| | | | | | | | | |
|--------------------------|------------------|------------------------------------|----|---|-------------------------|-----|------------|------------|
| Verenilson Lima Figueira | Chefe de Divisão | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de plantio. | 06/05/2024 a 08/05/2024 | 1,5 | R\$ 204,36 | R\$ 306,54 |
| Verenilson Lima Figueira | Chefe de Divisão | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar plantio dos ensaios de cultivos para o AGROBV no CDT. | 15/05/2024 a 17/05/2024 | 1,5 | R\$ 204,36 | R\$ 306,54 |
| Verenilson Lima Figueira | Chefe de Divisão | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar plantio dos ensaios de cultivos para o AGROBV no CDT. | 20/05/2024 a 21/05/2024 | 1 | R\$ 204,36 | R\$ 204,36 |
| Wolter Borges Teixeira | Assessor | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de plantio. | 17/05/2024 | 0,5 | R\$ 204,36 | R\$ 102,18 |
| Wolter Borges Teixeira | Assessor | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de plantio. | 02/05/2024 a 03/05/2024 | 1 | R\$ 204,36 | R\$ 204,36 |
| Wolter Borges Teixeira | Assessor | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de plantio. | 06/05/2024 a 08/05/2024 | 1,5 | R\$ 204,36 | R\$ 306,54 |
| Wolter Borges Teixeira | Assessor | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de plantio. | 14/05/2024 a 15/05/2024 | 1 | R\$ 204,36 | R\$ 204,36 |
| Wolter Borges Teixeira | Assessor | Interior do Município - Área Rural | RR | Para realizar serviços de plantio. | 20/05/2024 a 21/05/2024 | 1 | R\$ 204,36 | R\$ 204,36 |

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTEARIA N° 1164/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 178222/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Daniele Maquine Rodrigues, Professora, Matrícula nº 28670, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 18, 19, 22, 23, 24 e 25 de abril de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2018.

Boa Vista - RR, em 10 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTEARIA N° 1165/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 186659/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Joteharly Barroso Santos, Professor, Matrículas nº 29082 e 853714, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 de setembro de 2024 e 01, 02 e 03 de outubro de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 10 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTEARIA N° 1166/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 172252/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Rafaela Barros de Oliveira, Assistente Administrativo, Matrícula nº 27773, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 22, 23, 24, 25, 26 e 29 de abril de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2020 e 2022.

Boa Vista - RR, em 10 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTEARIA N° 1167/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 009194/2024.

Boa Vista - RR, em 10 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTEARIA N° 1167/2024-SMAG, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

| ORD. | MAT. | NOME | ADMISSÃO | CARGO | ESPECIALIDADE | REFERÊNCIA A ATUALIZAR | A CONTAR DE |
|------|--------|----------------------------------|-----------|-----------|---------------|------------------------|-------------|
| 1 | 853417 | Edson Santana Mattos | 25/1/2019 | Professor | Pedagogia | A-2 para A-3 | 25/1/2024 |
| 2 | 853470 | Eduardo Silva de Oliveira | 26/1/2019 | Professor | Pedagogia | B-2 para B-3 | 26/1/2024 |
| 3 | 853414 | Elaine Cristina Costa dos Santos | 25/1/2019 | Professor | Pedagogia | A-2 para A-3 | 25/1/2024 |

| | | | | | | | |
|----|--------|-------------------------------------|-----------|-----------|-----------------|--------------|-----------|
| 4 | 853408 | Elaine Viana Almeida | 25/1/2019 | Professor | Pedagogia | A-2 para A-3 | 25/1/2024 |
| 5 | 853432 | Elcivania Almeida de Miranda | 25/1/2019 | Professor | Pedagogia | B-2 para B-3 | 25/1/2024 |
| 6 | 853404 | Elda Sarnir Amorim Maia | 25/1/2019 | Professor | Pedagogia | B-2 para B-3 | 25/1/2024 |
| 7 | 845465 | Elderlan Ramos dos Anjos | 19/1/2015 | Professor | Artes | A-4 para A-5 | 19/1/2024 |
| 8 | 845455 | Elem Coutinho Bezerra | 19/1/2015 | Professor | Educação Física | B-4 para B-5 | 19/1/2024 |
| 9 | 845454 | Elenir Maruai | 19/1/2015 | Professor | Artes | A-4 para A-5 | 19/1/2024 |
| 10 | 845477 | Eliane Martins Saraiva | 19/1/2015 | Professor | Pedagogia | B-4 para B-5 | 19/1/2024 |
| 11 | 853412 | Eliane Santos e Silva | 26/1/2019 | Professor | Pedagogia | B-2 para B-3 | 21/1/2024 |
| 12 | 853419 | Eliane Vieira da Costa Cumapa | 25/1/2019 | Professor | Pedagogia | B-2 para B-3 | 25/1/2024 |
| 13 | 853400 | Eliene Barros da Costa Miranda | 28/1/2019 | Professor | Pedagogia | A-2 para A-3 | 28/1/2024 |
| 14 | 27304 | Eliezina Freitas de Souza | 16/1/2009 | Professor | Pedagogia | A-7 para A-8 | 16/1/2024 |
| 15 | 845474 | Elisangela Mendes de Freitas | 19/1/2015 | Professor | Artes | A-4 para A-5 | 19/1/2024 |
| 16 | 853399 | Elizabete de Souza Eduardo | 26/1/2019 | Professor | Pedagogia | A-2 para A-3 | 26/1/2024 |
| 17 | 853402 | Elizabeth Maria de Castro | 26/1/2019 | Professor | Pedagogia | B-2 para B-3 | 26/1/2024 |
| 18 | 853358 | Elizete Guedelha de Lima | 28/1/2019 | Professor | Pedagogia | C-2 para C-3 | 26/1/2024 |
| 19 | 853382 | Elizoneide da Silva Pereira Miranda | 26/1/2019 | Professor | Pedagogia | B-2 para B-3 | 26/1/2024 |
| 20 | 853380 | Elizonete Souza Araujo | 25/1/2019 | Professor | Pedagogia | A-2 para A-3 | 25/1/2024 |

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA 83/2024 - PRESSEM, 7 de junho de 2024.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 2º, Inciso I, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que preceitua o art. 3º, Incisos I, II, III c/c Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 7º da EC nº 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora Eulalia Uapixana de Montenegro, matrícula nº 1461 cargo: Assistente Técnico/Finanças, classe C-15, do quadro de pessoal da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista-FETEC, conforme processo nº 012941/2024

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Cientifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se**

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 7 de junho de 2024.

**Kleiton da Silva Pinheiro
 Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA 84/2024 - PRESSEM, 7 de junho de 2024.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 2º, Inciso I, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que preceitua o art. 17, inciso III, da Lei 1.755/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade, com proventos Proporcionais, a servidora Marinete Carvalho Barboza, matrícula nº 130504, cargo: Professor/Pedagogia, Classe B-05, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme Processo de nº. 003198/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se**

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 7 de junho de 2024.

**Kleiton da Silva Pinheiro
 Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA 85/2024 - PRESSEM, 7 de junho de 2024.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 2º, Inciso I, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que preceitua o art. 17, inciso I, da Lei 1.755/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos Proporcionais, a servidora Jéssica Carla da Silva, matrícula nº 853692, cargo: Professor/Pedagogia, classe B-02, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme Processo de nº 004241/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se**

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 7 de junho de 2024.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 011104/2024/SMAG
ESPÉCIE: CONTRATO N° 567 -SMAG/SA/2024
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CRONÔMETRAGEM CHIP DESCARTÁVEL E RETORNÁVEL PARA E PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG".

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.128.0012.2.025, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 FONTE DE RECURSOS: 001 – PRÓPRIO, TENDO SIDO EMITIDA A NOTA DE EMPENHO N° 2807, DE 28 DE MAIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG

CONTRATADA: ARC NETI TELECOM E INFORMATICA LTDA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JUNHO DE 2024.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.014186/2024
Assunto: Redução da carga horária para fins de amamentação
Requerente: Patricia da conceição Cruz

DECISÃO

[...]

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de redução da carga horária para fins de amamentação à servidora PATRICIA DA CONCEIÇÃO CRUZ, Professor Licenciado/Professor, matrícula n. 961258, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.016371/2024
Assunto: Redução da carga horária para fins de amamentação
Requerente: Paula Yandara Benedetti Torreyas

DECISÃO

[...]

Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de redução da carga horária para fins de amamentação à servidora PAULA YANDARA BENEDETTI TORREYAS, Assistente/Cuidador, matrícula n. 961703, lotada na Secretaria Municipal de

Educação e Cultura, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.049685/2023

Assunto: Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
Requerente: Amanda Socorro Rosas Oliveira

DECISÃO

1. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, referente ao mês de maio de 2024, à servidora AMANDA SOCORRO ROSAS OLIVEIRA, Assessor Executivo – A, matrícula n. 847540, lotada na Secretaria Municipal de Governo, com fulcro no art. 74, III, §1º, II, alínea "b", da LCM n. 003/2012, bem como AUTORIZO o pagamento retroativo em parcela única.

Boa Vista/RR, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO NUP 00000.9.470579/2023

ASSUNTO: Revisão do enquadramento promovido pelo Decreto n. 0803-P/2023.

INTERESSADO: Vandes Correia Silva

DECISÃO

[...]

11. Ante o exposto, com fulcro no art. 89 da Lei n. 2.474/2023, INDEFIRO o recurso apresentado pelo servidor VANDES CORREIA SILVA, matrícula n. 27945, Auxiliar, especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, quanto à revisão do enquadramento realizado por meio do Decreto n. 0803/P, de 25 de setembro de 2023, uma vez que foram observados todos os critérios constantes na nova Lei.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO NUP 00000.9.431851/2023

ASSUNTO: Revisão do enquadramento promovido pelo Decreto n. 0803-P/2023.

INTERESSADO: Rogleci dos Santos Maciel

DECISÃO

[...]

11. Ante o exposto, com fulcro no art. 89 da Lei n. 2.474/2023, INDEFIRO o recurso apresentado pela servidora ROGLECI DOS SANTOS MACIEL, matrícula n. 26174, Auxiliar, especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos – Em extinção, quanto à revisão do enquadramento realizado por meio do Decreto n. 0803/P, de 25 de setembro de 2023, uma vez que foram observados todos os critérios constantes na nova Lei.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.014503/2024

Assunto: Redução da carga horária para fins de amamentação

Requerente: Erika Oliveira e Oliveira

DECISÃO

[...]

Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de redução da carga horária para fins de amamentação à servidora ERIKA OLIVEIRA E OLIVEIRA, Assistente Escolar/Cuidador, matrícula n. 952910, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.015950/2024

Assunto: Redução da carga horária para fins de amamentação

Requerente: Yana Thayrine da Silva Mak Sy Hung

DECISÃO

[...]

Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de redução da carga horária para fins de amamentação à servidora YANA THAYRINE DÀ SILVA MAK-SY- HUNG, Professor Licienciado/Professor, matrícula n. 25, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

PROCESSO: 032862/2023

ASSUNTO: Promoção por Titulação

SERVIDORA: Renata Campos Costa

Na Portaria n° 0697/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município n° 6077, de 3 de abril de 2024,

Onde se lê: Matrícula n° 130582.

Leia-se: Matrícula n° 26405.

Boa Vista - RR, em 7 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

PROCESSO: 033930/2023

ASSUNTO: Readaptação Funcional

SERVIDORA: Cláudia Adriele Rodrigues Lourenço

Na Portaria n° 0229/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município n° 6033, de 25 de janeiro de 2024,

Onde se lê: pelo período de 730 dias.

Leia-se: pelo período de 90 dias.

Boa Vista - RR, em 7 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PROCESSUAL

PORTARIA N° 158/2024 – SMEC.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores do Processo 012854/2024, cujo objeto é: Participação dos profissionais da rede municipal de ensino no II Seminário Internacional WARAO - 10 anos de Diáspora indígena para o Brasil, promovido pela Universidade Federal de Roraima (UFRR), que ocorrerá em junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos contados a partir de 7 de junho de 2024.

| PROCESSO 012854/2024 | | | | |
|---------------------------------|-------------------------------|--------------|---------------|-------------|
| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | FISCAL/GESTOR | PROCESSO |
| Ângela Mávia Souza de Moura | Monitora Pedagógica | 30100 | Fiscal | 012854/2024 |
| Debora Brito dos Anjos de Souza | Professora de Educação Básica | 28867 | Fiscal | |
| Nelson Gomes Martins Junior | Coordenador | 29113/845850 | Gestor | |

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 7 de junho de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)

Maria Consuelo Sales Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n°: 5465/2021 (Desm. 8331/2024/SMEC)

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 575/2022/SMEC

Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto caracterizar como serviço contínuo o contrato n° 575/2022/SMEC – referente ao FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DAS CRIANÇAS MATRÍCULADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: CASAS MÃE, PRÓ-INFÂNCIA, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA, EDUCAÇÃO ESPECIAL, INDÍGENAS E RURAIS PARA ATENDER 160 DÍAS LETIVOS, conforme justificativa de NUP 00000.9.197860/2024 e Parecer Jurídico de NUP 00000.9.110137/2024, do correspondente processo.

– Para fins de eventuais prorrogações considerar-se-á os quantitativos inicialmente contratados atualizados.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: R. V. RAMOS LTDA

CNPJ: 34.802.595/0001-10

Data de Assinatura: 10 de maio 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n°: 24110/2022/SMEC

Desm. n° 23481/2023/SMEC

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

N° 420/2023/SMEC

Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 24,93427203% sobre os quantitativos atualizado do contrato n° 420/2023/SMEC, correspondente ao valor de R\$ 43.715,04 (quarenta e três mil setecentos e quinze reais e quatro centavos), – referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme cálculo apresentado na justificativa de NUP 00000.9.139723/2024 e Parecer Jurídico 154-0/2024 - (NUP 00000.9.211546/2024), nos termos previstos do art. 65, inciso I, "b" e § 1º, da Lei n° 8.666/93, do correspondente processo.

– O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 219.036,14 (duzentos e dezenove mil, trinta e seis reais e quatorze centavos), considerando quantitativos dos itens contidos no Anexo I.

– As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÉNIO - QSE;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÉNIO - QSE;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÉNIO QSE;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÉNIO - QSE;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVENIO - QSE;

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVENIO - QSE

g) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: SR COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA

CNPJ: 21.776.066/0001-48

Data de Assinatura: 22 de maio 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo n° 14305/2021/SMEC - OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE TRÊS ESCOLAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR - ESCOLAS: JAMES MACELLARO THOMÉ, VILA JARDIM E WALDINETE DE CARVALHO.

Espécie: Quarto Termo de Apostilamento do Contrato n° 293/2022/SMEC

Empresa: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 07.538.900/0001-36

– O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato n° 293/2022/SMEC, referente ao reajuste no valor de R\$ 42.939,44 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), considerando a variação do INCC no percentual de 8,633% referente as medições 04 e 0,5 compreendida no período entre maio e setembro de 2023, conforme cálculo apresentado no Parecer Técnico n° 396/2023-SMO-IE (NUP 00000.9.432494/2023) e Parecer Jurídico n° 480-01/2023-PGM/PLC (NUP 00000.9.545847/2023), do correspondente processo.

– O valor total atualizado do contrato passa de R\$ 2.053.077,88 (dois milhões, cinquenta e três mil, setenta e sete reais e oitenta e oito centavos) para o valor de R\$ 2.096.017,32 (dois milhões, noventa e seis mil, dezessete reais e trinta e dois centavos).

– As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.051, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

(assinatura eletrônica)

Cláudio Galvão dos Santos

Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n°: 12571/2022/SMEC

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

N° 014/2023/SMEC

Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato n° 014/2023/SMEC por até 05/07/2024, contados a partir de 30 de maio de 2024 – referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIS) PARA ATENDER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL – LOTE 1 (ITENS 01 e 04) conforme especificado na justificativa (NUP 00000.9.164797/2024) e Parecer Jurídico 0137-0/2024 - (NUP 00000.9.196778/2024), nos termos do artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º da Lei 8666/93.

– E o acréscimo nas quantidades dos itens 01 e 04 do Anexo I do contrato n° 014/2023/SMEC no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, correspondendo ao valor total de R\$ 113.058,40 (cento e treze mil, cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

– O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 1.802.953,40 (hum milhão, oitocentos e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

– As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: SR COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA

CNPJ: 21.776.066/0001-48

Data de Assinatura: 07 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n°: 001/2022/SMEC

Espécie: OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°

484/2022/SMEC

Objeto: – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n° 484/2022/SMEC por mais 60 (sessenta) dias, contado a partir de 13 de maio de 2024 - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA FRANCISCA DA SILVA LEMOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR – conforme especificado no Parecer Técnico n° 107/2024/SMO/IE (NUP 00000.9.176206/2024) e Parecer Jurídico 131-0/2024 – PGM/PLC (NUP 00000.9.192249/2024) do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I e II c/c artigo 65, inciso I, alínea a, da Lei 8666/93;

– E prorrogar a Ordem de Serviço n° 028/2022 por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 14 de maio de

2024, conforme especificado no Parecer Técnico nº 107/2024/SMO/IE (NUP 00000.9.176206/2024) e Parecer Jurídico 131-0/2024 – PGM/PLC (NUP 00000.9.192249/2024) do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I e II c/c artigo 65, inciso I, alínea a, da Lei 8666/93;

– As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.028, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.028, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: 1.704.0000-115.000 (Royalties do Petróleo e Gás natural).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 22.890.123/0001-88

Data de Assinatura: 06 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 22501/2021/SMEC

Espécie: SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 377/2022/SMEC

Objeto: – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 377/2022/SMEC por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 13 junho de 2024 - referente a SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS E QUADRAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS EM ÁREAS INDÍGENAS E RURAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR - LOTES 1 E 2.

– E prorrogar Ordem de Serviço nº 017/2022 por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08 de junho de 2024, conforme especificado no Parecer Técnico nº 118/2024 SMO-IE (NUP 00000.9.197078/2024) e Parecer Jurídico nº 147-0/2024/PGM/PLC (NUP 00000.9.206511/2024), nos termos do art. 57, § 1º, incisos I e II, c/c art. 65, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93.

– As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.065, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.028, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 22.890.123/0001-88

Data de Assinatura: 07 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 22106/2021/SMEC

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 102/2022/SMEC

Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do contrato nº 102/2022 - SMEC, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 25 de abril de 2024 – referente ao FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS SOB A RESPONSABILIDADE DA SMEC, conforme justificativa de NUP 00000.9.157000/2024 e Parecer Jurídico nº 118-01/2024- PGM/PLC de NUP 00000.9.167994/2024, do correspondente processo, nos termos previstos do art. 62, § 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

– As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020702 Funcional Programática: 12.365.0078.2.062 Categoria Econômica:

3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: FUNDEB;

b) Unidade Orçamentária: 020702 Funcional Programática: 12.365.0078.2.063 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: FUNDEB;

c) Unidade Orçamentária: 020702 Funcional Programática: 12.361.0020.2.060 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: FUNDEB;

d) Unidade Orçamentária: 020701 Funcional Programática: 12.361.0015.2.031 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: RORAIMA ENERGIA S.A

CNPJ: 02.341.470/0001-44

Data de Assinatura: 18 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 19322/2021 /SMEC

Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 093/2022/SMEC

Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto repactuar ao Contrato nº 093/2022/SMEC, no valor do novo acordo coletivo de trabalho no valor de R\$2.119.259,76 (dois milhões, cento e dezenove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) – referente ao SERVIÇO CONTINUADO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UNIFORMES NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMEC), LOTE 1, conforme especificado na Justificativa de NUP: 00000.9.112425/2024 e Parecer Jurídico constante no NUP: 00000.9.177092/2024, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea da Lei nº 8.666/93;

– Essa repactuação ocorre com fundamento na convenção coletiva de trabalho 2024/2024, registrada no ministério do trabalho e emprego sob o nº RR000008/2024 registrada no dia 19/02/2024 conforme NUP: 9.103490/2024, período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024.

– O Valor atualizado do contrato ficará em R\$ 33.987.731,28 (trinta e três milhões, novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).

– As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 34.804.385/0001-61

Data de Assinatura: 23 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 22106/2021-SMEC – (Desm. 7394/2024)

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 102/2022/SMEC

Objeto – O presente Termo Aditivo tem por obje-

to Reajustar o Contrato nº 102/2022/SMEC, no valor de R\$ 2.759.197,29 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e vinte e nove centavos) sobre o valor atualizado do contrato, considerando o efeito tarifário de energia ocorrido no percentual de 27,10% oriundo da Resolução Homologatória nº 3.133/2022, referente, ao FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PREDIOS PÚBLICOS SOB A RESPONSABILIDADE DA SMEC conforme cálculo apresentado na justificativa (NUP 00000.9.090755/2024), e Parecer Jurídico nº 480-01/2023-PGM/PLC (NUP 00000.9.545847/2023), nos termos do art. do correspondente processo;

– O acréscimo ao Contrato nº 102/2022 no percentual de 25% sobre o valor atualizado do contrato, correspondente ao valor de R\$ 3.235.184,27 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais vinte e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I da Lei nº 8.666/1993;

– E a supressão no Contrato nº 102/2022/SMEC, correspondente ao Reajuste no percentual de -9,62%, sobre o valor atualizado do contrato, correspondente ao valor de R\$ 1.556.123,63 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e três reais e sessenta e três centavos), considerando o efeito tarifário de energia oriundo da Resolução Homologatória nº 3.309/2024, conforme justificativa de Nup. 00000.9.125897/2024) e Parecer Jurídico nº 073-0-01/2023-PGM/PLC (NUP 00000.9.152610/2024), no termos do art. 37, XXI da Constituição Federal.

– O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 14.619.797,72 (quatorze milhões, seiscentos e dezenove mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

– As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020702 Funcional Programática: 12.365.0078.2.062 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: FUNDEB;

b) Unidade Orçamentária: 020702 Funcional Programática: 12.365.0078.2.063 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: FUNDEB;

c) Unidade Orçamentária: 020702 Funcional Programática: 12.361.0020.2.060 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: FUNDEB;

d) Unidade Orçamentária: 020701 Funcional Programática: 12.361.0015.2.031 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: RORAIMA ENERGIA S.A.

CNPJ: 02.341.470/0001-44

Data de Assinatura: 18 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 3422/2021 – SMEC

Espécie: TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO N° 117/2021 – SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do contrato nº 117/2021 – SMEC, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de abril de 2024 – referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO LOCALIZADO NA RUA PARACAIMA, NÚMERO 361 – BAIRRO SÃO VICENTE LOTE URBANO 404, conforme especificado na justificativa de NUP 00000.9.171151/2024 e Parecer nº 050/2024-GAB/PGM.

– As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: RAÍZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME

CNPJ: 84.015.940/0001-44

Data de Assinatura: 19 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 14261/2021/SMEC

Espécie: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 292/2022/SMEC

– O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão no Contrato nº 292/2022/SMEC no percentual de 3,49%, correspondente ao valor de R\$ 18.147,56 (dezento mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), referente a OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AUREA DE HOLANDA LIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, conforme Parecer Técnico nº 054/2024-SMO-IE (NUP 00000.9.065061/2024) e Parecer Jurídico nº 111-01/2024-PGM/PLC (NUP 00000.9.159999/2024), do correspondente processo;

– As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.051, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 03.704.309/0001-50

Data de Assinatura: 15 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23089/2021/SMEC

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 321/2022/SMEC

Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do contrato nº 321/2022/SMEC, por mais 120 (cento e vinte) dias, contado a partir de 05 de abril de 2024 – referente a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL/TERRENO URBANO LOCALIZADO NA RUA DR ARNALDO BRANDÃO, S/N, BAIRRO SÃO FRANCISCO, conforme justificativa de NUP 00000.9.142062/2024 e Parecer Jurídico nº 072-0/2024-PGM/PLC de NUP 00000.9.149024/2024, do correspondente processo, nos termos previstos do art. 62, § 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 ;

– O valor total do contrato ficará em R\$ 36.625,68 (trinta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), permanecendo o valor mensal da locação no montante de R\$ 9.156,42 (nove mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), conforme justificativa de NUP 00000.9.142062/2024 .

– As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE RORAIMA

CNPJ: 05.942.248/0001-95

Data de Assinatura: 05 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 3852/2022/SMEC

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 297/2022/SMEC

Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do Contrato nº 297/2022/SMEC por 120 (cento e vinte) dias, contado a partir de 11 de abril de 2024 – referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PENHA BRASIL, Nº 685, BAIRRO SÃO FRANCISCO, PARA ATENDER OS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, conforme especificado nas justificativas de NUP 00000.9.131184/2024 e Parecer nº 070-0/2024-PGM/PLC (NUP 00000.9.146788/2024), nos termos do art. 62, § 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 .

– O valor total do contrato ficará em R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), permanecendo o valor mensal da locação no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme justificativa de NUP 00000.9.131184/2024.

– As despesas com a execução do presente aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 07.538.900/0001-36

Data de Assinatura: 30 de março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 14305/2021/SMEC

Espécie: OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°

293/2022/SMEC

Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto

prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 293/2022/SMEC por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 15 de abril de 2024 - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE TRÊS ESCOLAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR – ESCOLAS: JAMES MACELLARO THOMÉ, VILA JARDIM E WALDINETE DE CARVALHO, conforme Parecer Técnico nº 93/2024-SMO/IE (NUP 00000.9.133066/2024) e Parecer Jurídico nº 096-01/2024-PGM/PLC (NUP 00000.9.142734/2024), nos termos do art. 57, § 1º, incisos I e II c/c art. 65, inciso I, alínea a, da Lei 8666/93.

– As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.051, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 07.538.900/0001-36

Data de Assinatura: 04 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL N° 041/2024/PMBV/SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria N° 192/2023/GAB/SMEC, RESOLVE:

1 - Convocar os aprovados do cadastro de reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023/PMBV/SMEC, conforme anexo I, referente aos cargos de apoio de transporte escolar e auxiliar operacional (depósito).

2 - Os aprovados deverão apresentar-se para lotação, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Rua General Penha Brasil, nº 705 - São Francisco, no dia 12 de junho, de 08 às 14h;

3 - No ato da lotação, os convocados deverão apresentar documentação original e cópia dos seguintes documentos abaixo relacionados:

Laudo Médico do candidato que se declarar PCD;

1 foto 3x4;

Comprovante de residência atual (com CEP);

Cadastro de Pessoa Física (CPF) e declaração do CPF (regular);

Qualificação de dados cadastrais do eSocial (<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>).

Carteira de Identidade (RG);

Título de Eleitor e Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE);

Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (pessoa física se houver);

Certidão de nascimento/casamento ou averbação se for separado;

Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino);

Comprovante de inscrição do PIS /PASEP;

Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso);

Escolaridade compatível com o Cargo - Diploma e/ ou Certificado e Histórico Escolar ou Declaração;

Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação e CPF (com idade até 14 anos);

Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;

Declaração de não acúmulo de cargo público;

Declaração de Dependentes;

Declaração de Idoneidade Funcional;

Declaração de que não é Aposentado ou Reformado por Invalidez;

Certificados dos cursos de capacitação e afins apresentados no ato da inscrição;

Atestado de saúde mental e aptidão física.

Obs.: No caso dos aprovados que não conseguirem realizar o exame para apresentação do atestado de saúde mental e aptidão física antes do período de lotação, será concedido o prazo de 5 dias úteis para a apresentação deste.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO I DO EDITAL N° 041/2024/PMBV/SMEC

CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DO SELETIVO 001/2023

APOIO DE TRANSPORTE ESCOLAR URBANO

| Classificação | Inscrição | Cargo | Nome | Data de Nascimento | CPF | PCD | Pontuação | Situação |
|---------------|-----------|------------------------------------|----------------------------------|--------------------|----------------|-----|-----------|------------------|
| 19 | 1268293 | APOIO-DE-TRANSPORTE-ESCOLAR-URBANO | THAYNARA VALENTIM DE OLIVEIRA | 09/04/2003 | ###.###.742-80 | Não | 90 | CADASTRO RESERVA |
| 20 | 4574138 | APOIO-DE-TRANSPORTE-ESCOLAR-URBANO | EDUARDA CHRISTINE RIBEIRO FREIRE | 03/07/2003 | ###.###.032-94 | Não | 90 | CADASTRO RESERVA |

| AUXILIAR OPERACIONAL (DEPÓSITO) | | | | | | | | |
|---------------------------------|-----------|-------------------------------|---------------------------------|--------------------|----------------|-----|-----------|------------------|
| Classificação | Inscrição | Cargo | Nome | Data de Nascimento | CPF | PCD | Pontuação | Situação |
| 15 | 3517348 | AUXILIAR-OPERACIONAL-DEPOSITO | LOURINDO LIMA FREITAS | 09/04/1986 | ###.###.152-15 | Não | 70 | CADASTRO RESERVA |
| 16 | 3462538 | AUXILIAR-OPERACIONAL-DEPOSITO | GLEIDSON MARCELO FRANCO FREITAS | 04/11/1990 | ###.###.432-86 | Não | 70 | CADASTRO RESERVA |
| 17 | 5101840 | AUXILIAR-OPERACIONAL-DEPOSITO | HINGRID THAISNANN COSTA SILVA | 09/04/1994 | ###.###.132-00 | Não | 70 | CADASTRO RESERVA |
| 18 | 9903632 | AUXILIAR-OPERACIONAL-DEPOSITO | TAIRLISON TRAJANO DO NASCIMENTO | 31/07/1997 | ###.###.742-77 | Não | 70 | CADASTRO RESERVA |
| 19 | 3326218 | AUXILIAR-OPERACIONAL-DEPOSITO | WESLEY KAINÁ MAIA FARAY | 26/05/2001 | ###.###.822-76 | Não | 70 | CADASTRO RESERVA |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE TERMO DE ERRATA

Processo n°: 14305/2021/SMEC

Espécie: ERRATA DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 293/2022/SMEC

– O presente TERMO tem por objeto retificar a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, referente ao 7º Aditivo do Contrato n° 293/2022/SMEC e ratificar as demais cláusulas do referido instrumento cujo objeto é OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE TRÊS ESCOLAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR – ESCOLAS: JAMES MACELLARO THOMÉ, VILA JARDIM E WALDINETE DE CARVALHO.

– Por este instrumento, a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, referente ao 7º Aditivo do Contrato n° 293/2022/SMEC, passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n° 293/2022/SMEC por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 15 de janeiro de 2024 – referente a OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE TRÊS ESCOLAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR – ESCOLAS: JAMES MACELLARO THOMÉ, VILA JARDIM E WALDINETE DE CARVALHO, conforme Parecer Técnico n° 486/2023-SMO/IE (NUP 00000.9.541173/2023) e Parecer Jurídico n° 480-01/2023-PGM/PLC (NUP 00000.9.545847/2023), nos termos do art. 57, § 1º, incisos I e II c/c art. 65, inciso I, alínea a, da Lei 8666/93;

1.2 – E a supressão no Contrato n° 293/2022/SMEC, no percentual de 4,56%, correspondente ao valor de R\$ 98.119,27 (noventa e oito mil, cento e dezenove reais e vinte e sete centavos), conforme Parecer Técnico n° 408/2023-SMO-IE (NUP 00000.9.454271/2023) e Parecer Jurídico n° 460-01/2023-PGM/PLC (NUP 00000.9.520479/2023), do correspondente processo;

1.3 – O valor atualizado do contrato passa de R\$ 2.151.197,15 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, cento e noventa e sete reais e quinze centavos) para o valor de R\$ 2.053.077,88 (dois milhões, cinquenta e três mil, setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.538.900/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 002175/2023 - SMSA
Espécie: Contrato Administrativo n° 161/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - SAB DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 086/2023
Valor: R\$ 39.285,18.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS. (2.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 1623, de 16/05/2024, no valor de R\$ 39.285,18.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: RGN INSTRUMENTO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 27 de maio de 2024.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2024, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93, iniciando a partir da sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 002175/2023 - SMSA

Espécie: Contrato Administrativo n° 162/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - SAB DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 086/2023

Valor: R\$ 23.697,97.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS. (2.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 1624, de 16/05/2024, no valor de R\$ 23.697,97.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 27 de maio de 2024.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2024, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93, iniciando a partir da sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 002175/2023 - SMSA

Espécie: Contrato Administrativo n° 163/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - SAB DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 086/2023

Valor: R\$ 37.404,00

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS. (2.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 1625, de 16/05/2024, no valor de R\$ 37.404,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: MCL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 27 de maio de 2024.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2024, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93, iniciando a partir da sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 002175/2023 - SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 164/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS HOSPITALARES PARA ATENDER ÁS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - SAB DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 086/2023

Valor: R\$ 21.316,96.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS. (2.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1626, de 16/05/2024, no valor de R\$ 21.316,96.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: V R P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 27 de maio de 2024.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2024, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93, iniciando a partir da sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 002175/2023 - SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 165/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS HOSPITALARES PARA ATENDER ÁS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - SAB DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 086/2023

Valor: R\$ 1.605,35

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS. (2.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1627, de 16/05/2024, no valor de R\$ 1.605,35.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: BOA VISTA HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 27 de maio de 2024.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2024, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93, iniciando a partir da sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 014622/2024-SMSA-ADESÃO.

Espécie: Contrato Administrativo nº 170/2024-SMSA
Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0211/2023-4, PREGÃO ELETRÔNICO N° 341/2021-CSV - AQUISIÇÃO DE CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL (TAMANHO: 4FR X13CM), COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DESCRIAS NA REFERIDA ATA REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico - Adesão a Ata de Registro de Preço nº 0211/2023-4, Pregão Eletrônico nº 341/2021-CSV.

Valor: R\$ 124.690,00

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2333.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1744, de 03/06/2024, no valor de R\$ 124.690,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: E H M SATO - ME

Data de Emissão do Contrato: 03 de junho de 2024.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será até o dia 31/12/2024 contados da assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 009695/2021

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 146/2022-SMSA.

Objeto: Renovar o Contrato Administrativo nº 146/2022-SMSA, por mais 12 (doze) meses, contados partir de 13 de junho de 2024.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2333, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ONE MED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA

Data de Assinatura: 05 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 16057/2023/SMO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 306/SMO/GC/DPLAN/2023

Objeto:

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do "PRAZO DO CONTRATO", originalmente previsto na cláusula DÉCIMA do contrato ora aditado, por mais 3 (três) meses, a contar do fim do prazo atual vigente.

1.2 O presente Termo Aditivo tem como objeto o "ACRÉSCIMO" do contrato ora aditado, no importe de 20% (vinte por cento), correspondente ao valor de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais).

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 04 122 0037 2.109, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: BOAVENTURA EMPREENDIMENTO LTDA

Data de Assinatura: 06 de junho de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA 43/2024/SEMGES/FMAS/CHFMAS/SEMGES

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SHEYLA SANTANA MEDEIROS, para atuar como fiscal do Convênio 18-SEMGES/FMAS/ASSESP/2023, em substituição do servidor FREDERICO GULHERME CAPUTE, matrícula 45679, no Processo 15805/2023 – cujo objeto é a Celebração de Convênio com a Associação de Pais, Amigos e Familiares da Pessoa com Síndrome de DOWN – AMARDOWN.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa ao dia 15 de fevereiro de 2024.

Cientifique - se,
 Publique - se,
 Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 21 de maio de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal de Gestão Social – Adjunto
SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA N° 48/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Conceição dos Santos Rodrigues - matrícula nº 43048 e Ivaneide Ferreira da Silva - matrícula nº 44573, para atuarem como FISCAIS, bem como designar o servidor Bruno Roberto Atkinson Figueira - matrícula nº 958980, para atuar como GESTOR do Contrato Administrativo nº 547-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 25728/2022/SEMGES, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - CALÇADOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA-AICPP/SPSE/SEMGES – GRUPO 2.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 06 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 07 de junho de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/N° 086/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º Fica nomeada, KEYLIANE FERREIRA ROCHA DA SILVA, matrícula 528, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Diretora de Planejamento Administrativo e Financeiro da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 07/06/2024 a 21/06/2024, em virtude da ausência da titular.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2024

(assinado digitalmente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/N° 087/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições

que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º Fica nomeada, SHIRLE PEREIRA COSTA, matrícula 549, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão do Departamento de Gestão, Planejamento e Administração, cumulativamente como Cargo em Comissão da Divisão de Planejamento Administrativo, Pessoal e Gestão de Documentos, ambos da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 07/06/2024 a 21/06/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 0173 /2024
Reunião Ordinária nº 822ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 12, Quadra nº 332 (ant.760) Lote nº 182(ant.182 e 170), por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) LUCIENE MENDES RODRIGUES, requerente no Processo Administrativo nº. 6494/2017, lote urbano no valor R\$ 15.701,14 terras, situado na Rua. Dos Tamanduás, Nº 166, Bairro Jardim Primavera, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 091/2024 - CAI. A interessada tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.

Boa Vista/RR, 06 de junho de 2024.

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 0174 /2024
Reunião Ordinária nº 822ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 11, Quadra nº 051 (ant.082) Lote nº 259(ant.), por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) RIVALDO BRITO GONÇALVES, requerente no Processo Administrativo nº. 17302/2017, lote urbano no valor R\$ 15.424,00 terras, situado na Rua. Hitler de Lucca, Nº 1058, Bairro Caraná, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 075/2024 - CAI. O interessado tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.

Boa Vista/RR, 06 de junho de 2024.

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 0175 /2024
Reunião Ordinária n° 822ª CIM**

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 07, Quadra n° 536 (ant.02) Lote n° 04(ant.), por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) FABIANA SIMBAIBA SIQUEIRA, requerente no Processo Administrativo n°. 15947/2017, lote urbano no valor R\$ 15.626,32 terras, situado na Rua. Veríssimo Gonçalves de Oliveira, N° 479, Bairro Cinturão Verde, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo n° 092/2024 - CAI. A interessada tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.

Boa Vista/RR, 06 de junho de 2024.

**Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Habitacional.**

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N° 0267/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear interinamente a servidora Jacqueline Peixoto Diniz, para responder pelo Cargo em Comissão do Grupo de Direção Superior, código GDS-301, de Superintendente, remunerado e cumulativamente com o Cargo de Assessor II, ambos desta Fundação, por motivo de capacitação em curso da servidora titular do cargo a servidora Hanna Dhayna Oliveira Gonçalves, no período de 17/06/2024 à 21/06/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 11 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
07 de junho de 2024.**

**José Diego da Silva
Presidente da FETEC
(assinado eletronicamente)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N° 0268/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a fração do 7º/10º (Sétimo/Décimo) de incorporação da gratificação de Cargo em Comissão de Assistente I, na forma do Artigo 56 da Lei Complementar n° 003/2012, a servidora Cinara Castro Pontes, Auxiliar D-13, especialidade: Administrativo, matrícula 284, pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação, conforme orientação da Procuradoria Jurídica/FETEC.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
10 de junho de 2024.**

**José Diego da Silva
Presidente da FETEC
(assinado eletronicamente)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N° 0269/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente a servidora Jacqueline Peixoto Diniz, para responder pelo Cargo em Comissão do Grupo de Direção Superior, código GDS-301, de Superintendente, remunerado e cumulativamente com o Cargo de Assessor II, ambos desta Fundação, por motivo de capacitação em curso da servidora titular do cargo a servidora Hanna Dhayna Oliveira Gonçalves, no período de 17/06/2024 à 21/06/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 17 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
10 de junho de 2024.**

**José Diego da Silva
Presidente da FETEC
(assinado eletronicamente)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ERRATA:

Na Edição do Diário Oficial do Município de Boa Vista n° 6112, do dia 23 de maio de 2024, foi publicada a Portaria/PRESI n° 0251/2024.

ONDE SE LÊ: (...)

| Nome | Cargo Comissionado | Matrícula | Período Aquisitivo | Período |
|---------------------------------|--------------------|-----------|--------------------|-------------------------|
| HANNA DHAYNA OLIVEIRA GONÇALVES | SUPERINTENDENTE | 79814 | 20/23/2024 | 11/06/2024 – 17/06/2024 |

LEIA-SE: (...)

| Nome | Cargo Comissionado | Matrícula | Período Aquisitivo | Período |
|---------------------------------|--------------------|-----------|--------------------|-------------------------|
| HANNA DHAYNA OLIVEIRA GONÇALVES | SUPERINTENDENTE | 79814 | 20/23/2024 | 11/06/2024 – 16/06/2024 |

Boa Vista – RR, 07 de junho de 2024.

**José Diego da Silva
Presidente da FETEC**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

LEI MUNICIPAL N.º 2.552, DE 13 DE MAIO DE 2024.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA MULHER
CATADORA DE RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO DE
BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que, o Prefeito do Município de Boa Vista, sancionou tacitamente e eu promulgo a seguinte:

LEI:

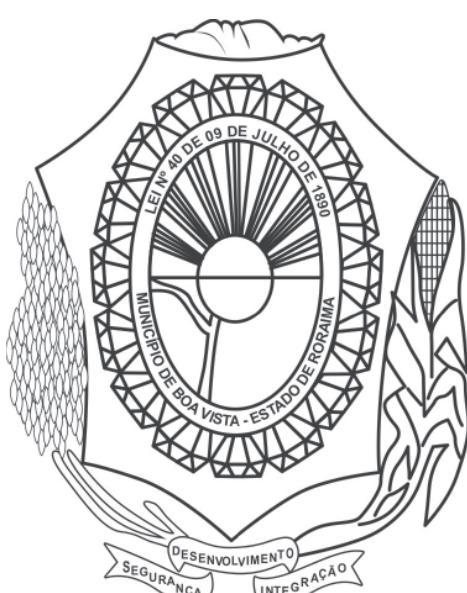
Art. 1º Fica Instituída e incluída no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Boa Vista, a Semana da mulher Catadora de Recicláveis, a ser celebrada anualmente, na segunda semana do mês de março.

Art. 2º A Semana Municipal da Mulher catadora de recicláveis será comemorada com campanhas educativas, visando a conscientização e promoção de programas que protejam estas mulheres, dada a vulnerabilidade que enfrentam.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 13 de maio de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Juliana Alves Garcia de Almeida
Segundo Vice-Presidente:
Ilderson Pereira Silva
Primeiro Secretário:
Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
Segundo Secretário:
Aderval da Rocha Ferreira Filho
Terceiro Secretário:
João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio Cézar Medeiros Lima, Vélon Quincozes Poletto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaca, Wan Kenobby Cha Costa.